



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

Pregão nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.484.336/0001-47, neste ato representada por **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF nº 067.190.729-86 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 17.066,55 (Dezessete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1092	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	CAIXA	125,00	9,32	1.165,00
2	5	13578	Água destilada para autoclave, quimicamente pura (isenta de ions), baixa condutividade. Embalagem de 5 litros, constando os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	GALAO	50,00	5,40	270,00
2	7	10782	IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	UN	250,00	0,05	12,50
2	8	1412	Agulha hipodérmica 25x0,7mm, com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente	UN	1.500,00	0,05	75,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			(preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente e reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.				
2	9	1413	Agulha hipodérmica 25x0,8mm, com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente e reembalada em caixa c/ 100 unidades, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	UN	1.250,00	0,05	62,50
2	10	10783	Agulha hipodérmica 40x12mm, com bisel trifacetado, parede ultrafina, canhão em plástico luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cor transparente (preto), provida de protetor, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação (nº lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	UN	250,00	0,05	12,50
2	18	1419	Atadura de crepom 13F 1,2mts 15cm x 1,80 m em repouso, constituída de fio 100% algodão cru.	UN	1.250,00	0,47	587,50
2	43	1511	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML INJ	AMP	25,00	0,15	3,75
2	45	13973	Cloridrato de Lidocaína 2% injetável	AMP	37,00	2,16	79,92
2	55	15145	Degermante – clorexedina 2% - 1000 ml c/ bico dispensador	LITRO	25,00	15,60	390,00
2	66	13980	Equipo de nutrição enteral estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênico, descartável, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, tubo disponível na cor azul, conectores luer slip ou escalonado, respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2 µ. Embalado individualmente, contendo dados de	UN	7,00	0,84	5,88



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.					
2	113	15167	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m - tipo de embalagem composta de papel grau cirúrgico + filme transparente laminado de polietileno e polipropileno, com indicador químico externo que muda de cor diferenciando os pacotes já processados dos não processados. Usado para empacotamento de artigos médico-hospitalares que serão submetidos ao processo de esterilização em autoclave a vapor saturado sob pressão. papel grau cirúrgico com gramatura de 60g/m², de celulose ultra pura, com sistema de entrelaçamento das fibras que dilatam com a temperatura e a pressão do vapor, o que propicia alta permeabilidade do agente esterilizante, garantindo maior eficácia ao processo de esterilização final do ciclo as fibras se fecham conferindo alta resistência bacteriológica e mecânica, assegurando a esterilidade dos artigos embalados até o momento do uso. deve possuir selagem tripla lateral que garante a integridade da embalagem, resistência às condições de transporte e estocagem. deve ter registro na ANVISA	UN	250,00	42,32	10.580,00	
2	117	15170	Pás adesivas para desfibrilação descartável - infantil - aparelho desfibrilador life 400 - futura - CMOSDRAKE	UN	1,00	327,50	327,50	
2	121	6858	Prometazina 25mg/ml injetável 2ml	AMP	250,00	1,82	455,00	
2	131	10707	Seringa descartável, volume de 20ml, não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica.	UN	2.500,00	0,38	950,00	
2	148	15188	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml sistema fechado	UN	25,00	4,04	101,00	
2	151	1481	Soro fisiológico 0,9% 500 ml SISTEMA FECHADO	UN	500,00	2,54	1.270,00	
2	152	15189	Soro Glicosado sistema fechado 500ml	UN	250,00	2,59	647,50	
2	153	13970	Soro Ringer com lactato sist fechado, 500ml	UN	25,00	2,84	71,00	
TOTAL								17.066,55

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 85.666,25 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, três dias de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ n.º 21.484.336/0001-47
DIOGO HENRIQUE DA SILVA
CPF n.º 067.190.729-86



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019
Pregão nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 17.066,55
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/02/2020
JORNAL:	Tribuna Regional
VALOR:	1666
Assinatura:	ferrari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/02/2020
JORNAL:	AMP
VALOR:	1941
Assinatura:	ferrari



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Janeiro de 2020.

Ofício n° 05/2020 – SMS
ELIANE BRUM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar a realização de ADITIVO dos
Contratos abaixo descritos:

Quant. 25%

- ✓ MMHMED – Contrato n° 21/2019;
- ✓ SOS DISTRIBUIDORA – Contrato n° 23/2019;
- ✓ ECO FARMAS – Contrato n° 95/2019;

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E
TURISMO LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 31/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCIANO ANDERSON OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:5F3EF82E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

Pregão nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS
MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS
PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
VIGENCIA ATUAL: 31/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:E735726A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

Pregão nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE
AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM
ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA
MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 17.066,55
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIOGO HENRIQUE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:E5F3A2C3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

Pregão Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE
AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM
ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA
MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME;
VALOR REAJUSTE: 49,58
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIOGO HENRIQUE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:8ACD5861

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

Pregão nº 48/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de
pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de
prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 6.062,50
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR ANTONIO CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:3DC25701

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2019

Pregão nº 47/2019

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de
pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios
públicos, logradouros e domínios públicos no município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 20.475,00
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 07/2020 - 03.02.2020

SÚMULA: Declara Estável Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro do Magistério público municipal.

Helton Pedro Pfeifer, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de Junho de 2018 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e considerando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência dos servidores abaixo relacionados, **DECRETA:**

Art. 1º-Tendo em vista a aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital de nº 01/2014, de 14 de fevereiro de 2014, homologado resultado pelo Edital nº 015/2014 de 28 de junho de 2014 a que se submeteram, e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, bem como Art. 45, Inciso I, da Lei Municipal de nº 34/2018 de 20 de junho de 2018, fica declarado Estáveis os Servidores que especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência à Elevar	Matrícula
Jussara Raquel Taborda de Avila	Professor de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1228
Lucimara Favaretto de Albuquerque	Professor de Educação Infantil	EC-01	EC-02	1229
Lucivani Reichert Halmann	Professor de Educação Infantil	EA-01	EC-02	1227
Rosemar Filber	Professor de Educação Infantil	EB-01	EB-02	1226

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA - Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal CIRLEI SCHÜ (1313), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Dental, Nível/Referência CB-01, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 12.11.2018 a 11.11.2019.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA - Exonera a pedido Diretora do Departamento de Saúde do município de Salgado Filho e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme requerimento apresentado, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, a senhora BARBARA REGINA PANSERA, matrícula 1351, portadora da Cédula de Identidade nº 10.584.944-3 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.882.989-30, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL Nº 04, 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a divulgação da classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e que realizaram a prova na data de 28 de janeiro de 2020, do Edital nº 01 de 13 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nome	Nº Inscrição	Nota Língua Portuguesa (0,5 cada questão)	Nota - Legislação e Conhecimentos Específicos (0,5 cada questão)	Resultado	Classificação
Flavia Heloisa Konradi	08	2,5	7,5	10,0	1º
Luiz Antonio Schmitz	24	1,5	7,5	9,0	2º
Edineia Blazius de Madeiros	12	2,0	7,0	9,0	3º
Francieli de Oliveira	25	1,0	7,5	8,5	4º
Marcileia de Góes	23	1,5	7,0	8,5	5º
Jocimara Huber	26	1,5	7,0	8,5	6º
Idianara Barbosa	14	2,0	6,5	8,5	7º
Danieli Heinrishts	02	1,5	6,5	8,0	8º
Daniela Fahl machado	18	2,0	6,0	8,0	9º
Marilise Dias	05	2,0	6,0	8,0	10º
Leticia Karina Favaretto Mattana	01	2,0	6,0	8,0	11º
Tamara Barbosa	15	2,0	6,0	8,0	12º
Tainara Dalle Laste	11	2,0	6,0	8,0	13º
Aldiane Domingos Dias	20	1,0	6,5	7,5	14º
Talita Rodrigues Antunes	16	1,5	6,0	7,5	15º
Jaqueline Ferrares	06	2,0	5,0	7,0	16º
Juliana Alves de Oliveira	22	2,0	5,0	7,0	17º
Marzane Brizola	19	1,0	5,5	6,5	18º
Janete Fátima Pereira	07	2,0	4,5	6,5	19º
Ederlize Fatima de Oliveira Rodrigues	04	0,5	4,5	5,0	20º
Rodrigo de Oliveira	10	1,0	4,0	5,0	21º

Salgado Filho-Pr, 31 de janeiro de 2020. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PROCESSO Nº 57/2020 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Camisetas para atender programas, eventos campanhas e ações desenvolvidas pelas secretarias e departamentos municipais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de fevereiro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 - Pregão Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
VALOR REAJUSTE: 22,78 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019 - Pregão Nº 84/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA;
VIGÊNCIA: 02/02/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 - Pregão Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 31/1/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.066,55 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019
Pregão Nº 40/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 6.062,50
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 08, DE 03 FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Ivanilde Marli Ribeiro (1040)	Auxiliar de Serviços Gerais "B"	CD-04	CD-05
Mirtes Heimann (396)	Auxiliar de Serviços Gerais "B"	CD-12	1º Complemento
Ironi Riva (997)	Secretário Escolar	BC-05	BC-06
Silvana Tereza Welter (1030)	Assistente Social	BA-04	BA-05
Pedro Hillesheim (615)	Motorista	CD-10	CD-11
Jacques Vitorio Scatola (1041)	Motorista	CD-04	CD-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 03 de fevereiro de 2020. Registre-se e Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 40/2020

SÚMULA- Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 27 de janeiro de 2020, a servidora pública municipal ALINE PASOLINI (1309) ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível/Referência BA-01. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal